

Comissários Gol: SNA convoca elegíveis na ação sobre treinamento inicial fora da base a se cadastrarem para receber o pagamento do acordo judicial

A Gol Linhas Aéreas efetuou o depósito da última parcela do acordo judicial referente à ação coletiva para pagamento do treinamento inicial fora da base contratual aos comissários das turmas 143 a 174, que foram contratados em bases diferentes da base São Paulo.

Desta forma, o SNA criou uma plataforma para os comissários elegíveis se cadastrarem e receberem o valor devido no acordo judicial homologado pela Justiça do Trabalho.

Para consultar se seu CPF consta na lista dos beneficiários e realizar seu cadastro, acesse: <https://aeronautas.org.br/treinamento-fora-base-gol-comissario/>

Após a confirmação do CPF na lista, o comissário será direcionado à tela do formulário, em que deverá preencher seus dados pessoais e bancários, além de enviar documentos de identificação.

O SNA terá um prazo para analisar os dados enviados e posteriormente entrará em contato com o comissário pelo e-mail informado no cadastro, com novas orientações para envio do Termo de Adesão Individual.

Somente após a confirmação final pelo SNA de que o cadastro do

comissário está correto e foi aprovado, o pagamento será efetuado pelo setor financeiro, dentro do prazo de cinco dias úteis.

Obs.: Caso o banco do tripulante não seja o Itaú, será cobrada uma taxa de transação bancária de R\$ 11,30.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via WhatsApp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!